



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 108	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE S.CORRÊA

SECRETÁRIO
Protocolo nº 9610
Data 03/12/2019

Ofício nº 252/2019

Serafina Corrêa, 2 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR BIANCHET
Prefeito Municipal em exercício
Serafina Corrêa – RS

C/ cópia para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assunto: Envia cópia da Ata da CCEAS solicitando informações do Projeto de Lei nº 71/2019.

Senhor Prefeito,

Para dar continuidade ao processo legislativo do **Projeto de Lei nº 71/2019** que “CRIA O PROJETO HABITACIONAL 'MAIS CIDADANIA', PARA A CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO VERTICAL NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, AUTORIZA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, a **Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social (CCEAS)** da Câmara de Vereadores, através do Presidente da Mesa Diretora, envia cópia da Ata nº 15/2019, de 02/12/2019, perguntando se a área de que trata o Projeto de Lei é considerada banhado e, se a resposta foi sim, é considerada “Área de Preservação Permanente”. E se não, o porque?. Também, pergunta se os condomínios verticais poderão ser construídos em área de preservação permanente.

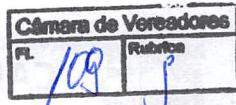
Portanto, para a continuidade no processo legislativo, aguardamos resposta.

Respeitosamente,

Ver. Rogério Carlos Fedrigo
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA CCEAS Nº. 15/2019

Realizada em 02/12/2019

Página 1 de 1

Às 9 horas do dia 2 de dezembro de 2019, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Rua 25 de julho, reuniu-se a **COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CCEAS)** para a sua 15ª Reunião de 2019. Sob a presidência do Vereador Sérgio Antônio Massolini, Presidente da CCEAS, registraram presença os Vereadores José Carlos Betinardi (Relator) e Marcos Antônio Marssaro (Revisor) Registra-se a presença dos seguintes servidores: Josiano Meneguzzi (Secretário). Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: Apresentada **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 71/2019**, do Presidente e do Relator da CCEAS, que "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DO PROJETO DE LEI Nº 71/2019", que será levada para publicidade em Plenário. Após, o Relator solicitou o envio de correspondencia ao Poder Executivo Municipal, com cópia ao setor de meio ambiente, perguntando se área de que trata o Projeto de Lei nº 71/2019 é considerada banhado e, se a resposta foi sim, é considerada Área de Preservação Permanente. E se não, o porque?. Também, nesta mesma correspondência será perguntado se os condomínios verticais poderão ser construídos em área de preservação permanente. O Vereador Marcos Marssaro não concordou com a correspondência pois este assunto já foi respondido e amplamente debatido. Leitura do **Ofício Gab. nº 560/2019** do Prefeito Municipal que ratifica a denominação "Loteamento 7 – Debastiani" para o Projeto de Lei nº 99/2019. Após, foi aprovado Parecer ao **Projeto de Lei nº 99/2019** que "DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA". Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Sérgio Antônio Massolini, Presidente da CCEAS, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e pelo Revisor.

Ver. Sérgio Antônio Massolini
Presidente

Ver. José Carlos Betinardi
Relator

Ver. Marcos Antônio Marssaro
Revisor